

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS pmlagoadospatos@yahoo.com.br

Lei nº 804/2019.

Altera a lei complementar no. 720, de 13.03.2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A carga horária do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, que integra a Carreira de Assistente Técnico Administrativo, fica fixado, doravante, em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 17 de maio de 2019.

José Raul Reis Prefeito de Lagoa dos Patos